



**COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E
CIDADANIA**

São Paulo, 10 de setembro de 2021

Ofício CEDHC 03/2021

Ilustríssimo Senhor Secretário

Na qualidade de Presidente da Comissão em epígrafe, e em atenção a requerimento número 28/2021, de minha autoria e do vereador Eduardo Matarazzo Suplicy, aprovado em reunião da Comissão Extraordinária de defesa dos Direitos humanos e Cidadania, em 12.08.2021, apresento esse ofício para comunicar que durante a realização da Audiência Pública Virtual dessa Comissão, realizada no dia 28/06/2021, que tinha como tema “Políticas Públicas para HIV/AIDS no Município de São Paulo”, chegou ao nosso conhecimento a seguinte denúncia:

Em relação a Senhora Jessica Carolina de Oliveira, uma mulher negra soropositiva, diagnosticada com HIV há 12 anos e indetectável para o vírus há 06 anos, que em 20 de março de 2021, deu entrada no Hospital Maternidade Leonor Mendes de Barros para dar a luz a sua filha. Sendo soropositiva, a Senhora Jessica teria que fazer uso dos medicamentos “AZT” e “Cabergolina” para evitar riscos de transmissão do vírus à recém-nascida. Ainda, é importante salientar que era do desejo da munícipe a realização de parto normal, tal qual assegura seu direito materno de escolha.

Cabe pontuar que o hospital em questão é reconhecido por ser referência em técnicas para gestantes soropositivas, razão que levou a munícipe à procura da instituição. Entretanto, foram observadas inúmeras irregularidades de protocolo para gestantes soropositivas, bem como outras violências obstétricas a que a Senhora Jéssica foi submetida.

Primeiro, chama a atenção o tempo de espera abusivo a que a Senhora Jessica e seu esposo foram submetidos. Chegaram às dependências do Hospital Maternidade Leonor Mendes de Barros às 09h da manhã, uma vez que a bolsa gestacional da munícipe já havia se rompido em casa às 07h40, de modo que existia urgência no atendimento. No entanto, somente às 13h00 houve algum atendimento, tendo o parto sido realizado apenas às 19h00.

Assim, passaram-se mais de 12 horas desde o rompimento da bolsa da Senhora Jessica e a realização do parto, uma espera acompanhada de desconsideração dos funcionários, que nem mesmo respondiam às perguntas da gestante ou de seu marido.

Segundo, e de extrema gravidade, é o desrespeito ao protocolo para partos de gestantes soropositivas e até desconhecimento por parte de alguns profissionais da instituição. A Senhora Jessica informou sua sorologia desde que chegou ao hospital. Porém, foi negligenciada pelas profissionais que a atenderam. Inicialmente, nem mesmo a condição de HIV positiva foi marcada em seu prontuário, tendo a munícipe de requerer a retificação deste para que não houvesse qualquer erro.

Não obstante, diversas enfermeiras que a atendiam não sabiam da necessidade de aplicação dos medicamentos “AZT” e “Cabergolina”, demonstrando completo despreparo do



COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

corpo profissional para assistir gestantes soropositivas. Caso a munícipe não tivesse conhecimento do procedimento adequado para seu parto, haveria sério risco de transmissão vertical do vírus para sua filha recém-nascida, colocando sua vida e saúde em risco. Ademais, em momento algum foram verificados os exames sorológicos da Senhora Jessica, impondo a ela um parto cesariana, ainda que sua carga viral fosse indetectável há mais de 06 anos.

Por fim, devido à insistência em parto cesariana, a despeito da vontade materna e de já haver alto grau de dilatação, o parto foi extremamente difícil e sem qualquer atenção à mãe. O médico responsável, inclusive, demonstrou postura agressiva e desrespeitosa com sua equipe, além de completo descaso com a Senhora Jessica e seu esposo. E, devido a complicações surgidas, a recém-nascida foi diretamente levada à UTI, sem qualquer orientação aos pais.

Diante do exposto, no intuito de averiguar tal denúncia, esta Comissão aguarda informações acerca dos protocolos para partos de gestantes soropositivas no Hospital Maternidade Leonor Mendes de Barros, bem como as devidas investigações e providências que estão sendo tomadas pelo Hospital e pela Secretaria Municipal de Saúde para evitar novas violações.

Aproveito a oportunidade para encaminhar meus votos de estima e consideração.

VEREADORA ERIKA HILTON

Presidente da Comissão Extraordinária de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania

Senhor Secretário Municipal de Saúde
Edson Aparecido dos Santos